



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

8º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 29/03/2023 A 29/06/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 29/03/2023 a 29/06/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o 8º relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 29/03/2023 a 29/06/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 8º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº 224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, atualmente o Cesol conta com um contingente total de 08 colaboradores, sendo: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 04 Agentes Sócioprodutivos e 01 Agente de Vendas.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo, no trimestre em tela, executados os seguintes: 128 EES na carteira ativa com Plano de Ação elaborados; 128 empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais; 128 empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado; 01 peça de comunicação, 128 empreendimentos inseridos em redes de comercialização; 128 empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária; 01 evento de consumo responsável, 100% de empreendimentos e famílias atualizados; 01 oficina realizada para a produção artesanal indígena; 01 assistência técnica voltada para a comercialização e inovação dos produtos artesanais indígenas; 01 consultoria em design voltada aos produtos e serviços de matriz indígena; 01 elaboração de portfólio com os produtos e serviços indígenas.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e,

posteriormente, sofreu o segundo termo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a "Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena"; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,01 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
6 ° RELATÓRIO	27 de setembro a 27 de dezembro de 2022	03 de janeiro de 2023
7 ° RELATÓRIO	28 de dezembro 2022 a 28 de março de 2023	04 de abril de 2023
8 ° RELATÓRIO	29 de março a 29 de junho de 2023	06 de julho de 2023
RELATÓRIO ANUAL	ANO 2023	30 de janeiro de 2024

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento. Importante relatar que a Contratada encaminhou o 8º Relatório Trimestral e seus respectivos documentos comprobatórios à Comissão com 39 dias de atraso.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado à frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	8º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20

CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	128	128	100%	20
	CF 3.3.	3.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3.	3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20

CF 5	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Realização de Diagnóstico	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de diagnóstico previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de oficinas para a produção artesanal	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de oficinas realizadas	01	01	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 – Realizar assistência técnica para a comercialização e inovação de produtos da Produção Artesanal Indígena	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de assistências realizadas	01	01	100%	20
	CF 6.4	6.4.1 – Contratação de consultoria em design para fomentar o aperfeiçoamento da produção e comercialização de produtos de matriz indígena	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de consultoria contratada	01	01	100%	20

	CF 6.5	6.5.1 – Elaboração de Portfólio com os produtos e serviços indígenas	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de portfólio elaborado	01	01	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

I

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	8º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade/ Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	< 65% = 10 ponto > 65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos <u>quali</u> quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	89%	89%	08
CG 4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos de OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Numero de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	= >1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	= >1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle.	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				88
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						88%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,88
ID TRIMESTRAL ((ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 0,88*0,3))											0,96

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Considerações preliminares:

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto socioproductivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 21 (vinte e um) municípios de atuação do Centro Público, que abrange 02 (dois) territórios, sendo eles: Costa do Descobrimento e o Extremo Sul. O Extremo Sul é composto administrativamente por 13 municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapua, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda; e a Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Ao longo dos trimestres de execução o Cesol CDES vem ampliando o alcance das iniciativas executadas, contando atualmente com 128 EES em sua carteira ativa, que se comportam da seguinte forma: em relação ao segmento de produção, atende uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 55% dos EES; 23% dedicam-se a produção alimentícia; 6% à produção e comercialização do artesanato indígena; 4% à produção de cosméticos; 10% representam a agricultura familiar; 2% se dedicam a prestação de serviços e apenas 1% representa a produção extrativista. Em relação à forma de organização dos empreendimentos econômicos solidários atendidos, verifica-se que atualmente a grande maioria dos EES são grupos familiares, sendo eles 60,94%, em seguida encontram-se as associações com 26,56%, os coletivos não formalizados representam 5,47% dos empreendimentos, as cooperativas 4,69% e 2,34% dos EES são coletivos organizados (regulamentados).

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF. 1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 1.1.1 - Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas, ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para os EES existentes

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF.1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidárias existentes no território

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF. 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF. 3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF. 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No trimestre a Contratada salienta que para inserir os produtos no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações, com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos.

Também relata a dificuldade de estabelecer parcerias comerciais e inserir produtos da economia solidária em mercados convencionais se faz um desafio para os empreendimentos e, concomitantemente, para o CESOL.

O Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, que incluiu os produtos de 128 (cento e vinte e oito) empreendimentos da economia solidária em mercados, lojas de roupa, armazém, lanchonetes e restaurantes.

Imagem: Inclusão no mercado Convencional dos EES

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF. 3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da instituição, que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produto dos empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa e recebem assistência técnica do Cesol, totalizando 128 (cento e vinte e oito) EES, no 8º trimestre.

O Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG, etiquetas, rótulos e logo – criação de marca, embalagem, criação de peças de comunicação para redes sociais e qualificação de produtos alimentícios através de assistência técnica de nutricionista.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação de rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários. Os principais melhoramentos obtidos foram: confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos, LOGO – Criação de marca e a assessoria nutricional para empreendimentos do segmento de produção alimentícia, bem como as oficinas destinadas aos EES com foco na produção e serviços de matriz indígena, segue a tabela abaixo dos EES com seus melhoramentos.

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	ASPECTOS MELHORADOS
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	TAG E EVE
2	Aldeia Pataxó Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena	CONTABILIDADE E EVE
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	Agricultura Família	EVE E LOGO
4	Aldeia Tupinambá Pati Buri	Agricultura Família	TAG, LOGO E EVE
5	AMPRA - Mulheres	Produção de Alimentos	EVE E LOGO
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	EVE E LOGO
7	Aromas	Produção de Artesanato	EVE E LOGO
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	EVE E LOGO
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos	EVE, LOGO E NUTRICIONISTA
10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	TAG E EVE
11	Associação Marisqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	TAG, LOGO E EVE
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	TAG E EVE
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	TAG, LOGO E EVE
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	TAG E EVE
15	Ateliê Odara	Produção de Artesanato	TAG E EVE
16	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato	TAG, LOGO E EVE
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato	TAG E EVE
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	LOGO E EVE
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	TAG E EVE
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	TAG E EVE
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	TAG E EVE
22	Corumbau - Aldeia Pataxó	Produção de Alimentos	TAG E EVE

23	Eco Bijú	Produção de Artesanato	TAG E EVE
24	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato	TAG E EVE
25	Girassóis de Itapebi	Produção de Artesanato	EVE E EMBALAGEM
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	TAG E EVE
27	Joias da Terra	Produção de Artesanato	TAG E EVE
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	TAG E EVE
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	TAG E EVE
30	Móveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	TAG E EVE
31	Nilda Cinzal	Produção de Artesanato	TAG E EVE
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	TAG E EVE
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	TAG E EVE
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	EVE E NUTRICIONISTA
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos	EVE E EMBALAGEM
36	Shampoo da Ká	Produção de Artesanatos	EVE E EMBALAGEM
37	Tata Folha - Eco joia	Produção de Artesanato	EVE E EMBALAGEM
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	EVE E EMBALAGEM
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	TAG E EVE
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	TAG E EVE
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	TAG E EVE
42	Aldeia Velha Arraial D'ajuda	Produção de artesanato indígena	TAG E EVE
43	Feira de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato	TAG E EVE
44	Associação Cultural Indígena Txäg'ró Mirawê Pataxó	Produção de Artesanato indígena	TAG E EVE
45	Arte Saboaria	Produção de Cosméticos	TAG E EMBALAGEM
46	Artes na Areia	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
47	Associação de Apicultura de Eunápolis	Produção de Alimentos	TAG E NUTRICIONISTA
48	Ateliê Cipó	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
49	Ateliê da Rê	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
50	Ayê Akin	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
51	Beiju da Conceição	Produção de Alimentos	TAG E EMBALAGEM
52	Benedita Beiju	Produção de Alimentos	TAG E EMBALAGEM
53	Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	TAG E NUTRICIONISTA
54	Canastra Alquímica	Produção de Cosméticos	TAG E NUTRICIONISTA
55	Cogumelos Coroa	Produção de Alimentos	TAG E EMBALAGEM
56	Doces Naró	Produção de Alimentos	TAG E EMBALAGEM
57	Marc Thierry - Pinturas em tela	Produção de Artesanato	TAG E LOGO

58	Olaria do Pajé	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
59	Óleo de Coco Braz	Produção de Alimentos	TAG E EMBALAGEM
60	Seja Flor Cosméticos Naturais	Produção de Cosméticos	TAG E EMBALAGEM
61	Terra Justa - Coletivo MST'S	Produção de Alimentos	TAG E NUTRICIONISTA
62	Terreiro Thalles De Oxaguiã	Produção de Artesanato Indígena	TAG E LOGO
63	Território da Fé escultura de Orixá	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
64	Encontro das Artes	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
65	Yasmim Bronze	Produção de Cosméticos	TAG, LOGO E EMBALAGEM
66	Cachorrão Artes de Madeira	Produção de Artesanato	TAG E LOGO
67	Aldeia Velha Arraial D'ajuda - Grupo de Mulheres	Produção Alimentícia	TAG, LOGO
68	Aguilha e Arte	Produção de Artesanatos	TAG E LOGO
69	ArtCrochet	Produção de Artesanatos	TAG E LOGO
70	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	Produção de Artesanatos	TAG E LOGO
71	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	Produção de Artesanato e Agricultura Familiar	TAG E LOGO
72	Associação Candial	Produção de Artesanato e Agricultura Familiar	TAG E LOGO
73	Associação de Barraqueiros de Porto Seguro	Produção de Artesanatos	LOGO E CAPACITAÇÃO
74	Ayurveda Massagem	Serviços	LOGO E REDES SOCIAIS
75	Bonfim - Estofados	Serviços	LOGO E REDES SOCIAIS
76	Cacau Porto	Produção Alimentícia	TAG E LOGO
77	Camila Cachaça	Produção Alimentícia	TAG, LOGO NUTRICIONISTA, EMBALAGEM
78	Celeiro Orgânico	Produção Alimentícia e Agricultura Familiar	REDES E NUTRICIONISTA
79	Acho cacau	Produção Alimentícia	TAG, LOGO NUTRICIONISTA, EMBALAGEM
80	COOMPS - Cooperativa Mista de Pescadores do Sul da Bahia	Extrativismo	TAG, LOGO NUTRICIONISTA, EMBALAGEM
81	COOPMAG	Produção Alimentícia	TAG, LOGO NUTRICIONISTA, EMBALAGEM
82	Delícias do Mar	Produção Alimentícia	TAG, LOGO NUTRICIONISTA, EMBALAGEM
83	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	Produção de Artesanatos	TAG, LOGO E REDES SOCIAIS

84	Girassóis - Suculentas e Cactos	Produção de Artesanatos - Ornamentação	TAG, LOGO E REDES SOCIAIS
85	HADAS - Filtro dos Sonhos	Produção de Artesanatos	TAG, LOGO E REDES SOCIAIS
86	Mata Medonha	Agricultura Familiar	TAG, LOGO E REDES SOCIAIS
87	Soy Feliz	Produção de Artesanatos	TAG, LOGO E REDES SOCIAIS
88	Zapulon - Imãs de Geladeira	Produção de Artesanatos	TAG, LOGO
89	Label Chocolate Artesanal	Alimentício	TAG, LOGO, TABELA NUTRICIONAL
90	Aldeia Novos Guerreiros	Artesanato	TAG, LOGO
91	Mirua Artes Indígenas	Artesanato	TAG, LOGO
92	LU Payayá	Artesanato	TAG, LOGO
93	Julia Decorações e Artesanato	Artesanato	TAG, LOGO
94	Associação Indígena Reserva Biológica Eco Turística Pataxó (AIRBEP)	Agricultura	TAG, LOGO
95	Aldeia Aratikum	Agricultura	TAG, LOGO
96	Acarajé da Sil	Alimentício	TAG, LOGO, TABELA NUTRICIONAL
97	Assentamento Irmã Dulce	Agricultura	TAG, LOGO
98	Pitoroco Pataxó	Artesanato	TAG, LOGO
99	Mel Pataxó	Alimentício	TAG, LOGO, TABELA NUTRICIONAL
100	Assentamento Irmã Doroti	Agricultura	TAG, LOGO
101	Jabá Coco	Artesanato	TAG, LOGO
102	IHNUY Pataxó	Artesanato	TAG, LOGO
103	Assentamento Luiz Inácio Lula da Silva	Agricultura	TAG, LOGO
104	MayõUpaPakhê	Serviços - Etnoturismo	TAG, LOGO
105	Olhar com Arte	Artesanato	TAG, LOGO
106	Porto: Parque ecológico	Artesanato	TAG, LOGO
107	Kebabe	Alimentício	TAG, LOGO, TABELA NUTRICIONAL
108	Tamikuã Artes	Artesanato	TAG, LOGO
109	Aldeia pequi - Artesanato	Artesanato Indígena	TAG, LOGO,

110	Aldeia pequi - Farinheira	Agricultura Familiar	TAG, LOGO, TABELA NUTRICIONAL
111	Aldeia pequi - Agricultura	Agricultura Familiar	TAG, LOGO, TABELA NUTRICIONAL
112	Aldeia tibá – Livros	Serviços	TAG, LOGO
113	Aldeia tibá – Artesanato	Artesanato Indígena	TAG, LOGO
114	Avaci cipó	Artesanato	TAG, LOGO
115	Três irmãs	Artesanato	TAG, LOGO
116	Ajip	Agricultura Familiar	TAG, LOGO
117	Marilza	Artesanato	TAG, LOGO
118	Gumi gumi	Artesanato	TAG, LOGO
119	Antonio almino – Ateliê	Artesanato	TAG, LOGO
120	Maré Artes – Arraial	Artesanato	TAG, LOGO
121	Laudiceia biju	Artesanato	TAG, LOGO
122	Zé gomes	Artesanato	TAG, LOGO
123	Eu que fiz	Artesanato	TAG, LOGO
124	Josias moveis em madeira	Artesanato	TAG, LOGO
125	Nuh que delicia	Alimentício	TAG, LOGO
126	Letrart	Artesanato	TAG, LOGO
127	JC Artesanatos	Artesanato	TAG, LOGO
128	Jaci Crochê	Artesanato	TAG, LOGO

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e, sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards web* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

No trimestre em tela o Cesol CDES publicou 20 (treze) *cards* em seu perfil na rede social Instagram (@cesolcdes), sendo 07 relacionados a datas comemorativas, 04 voltados à divulgação de produtos, 04 voltados à promoção de eventos realizados pelo Cesol, 03 informativos e 02 voltados à

divulgação de atividades realizadas durante visitas técnicas.

Reiteramos que o Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul vem desenvolvendo um trabalho de comunicação relevante, contando com assessoria de imprensa e, conseqüentemente, acessando os canais de comunicação na imprensa local e regional: TV, rádio, jornais impressos e blogs.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF. 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Na execução do 8º trimestre, foram 128 (cento e vinte e oito) EES credenciados à Rede.

A OS destaca que os principais pontos de comercialização da Rede, constituídos até o momento, são: o espaço colaborativo Vila Criativa, situado no Distrito de Santo André no Município de Santa Cruz Cabralia, local de grande circulação de turistas e sobretudo, “berço” de artistas e artesãos. Espaço colaborativo CESOL, localizado em um ponto tido como cartão postal da cidade de Porto Seguro, sediado na avenida Portugal “Passarela da Cultura” e também, as feiras de Economia Solidária, onde os empreendimentos, de forma compartilhada, escoam e comercializam seus produtos.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia as articulações para a construção dessa rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no Território.

Portanto, no 8º trimestre, 128 (cento e vinte e oito) empreendimentos foram inseridos na Rede de Comercialização do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, como segue na **TABELA**:

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	REDE DE COMERCIALIZAÇÃO
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	MotorhomeAntônio Rizzo
2	Aldeia Pataxó Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena	Sede e Eventos
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	Agricultura Família	Feira Livre da Cidade Baixa
4	Aldeia Tupinambá Patiburi	Agricultura Família	Feira Livre de Santa Maria
5	AMPRA - Mulheres	Produção de Alimentos	Conveniência do Anderson
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	Empório do Tempero
7	Aromas	Produção de Artesanato	Shopping Oceania Loja 9
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	Feira Livre Central de Eunápolis
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos	Empórios
10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	Loja de Limpa Mark
11	Associação Marisqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	Mercearia 2 Irmãos
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	Loja colaborativa Vila Criativa
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	Loja Moda Praia Cantinho do Sol
15	Ateliê Odara	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
16	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato	Quadrado do Arraial
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	Mauricio Art
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	Reilux Materiais de Construção
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	Conveniência do Anderson
22	Corumbau - Aldeia Pataxó	Produção de Alimentos	Empórios
23	Eco Bijú	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
24	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato	Cantinho da Sol
25	Girassóis de Itapebi	Produção de Artesanato	Feira Livre Cidade Baixa
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa

27	Jóias da Terra	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Loja Caminho do mar
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	Feira Livre do Bairro Juca Rosa
30	Móveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	Reilux Materiais de Construção
31	Nilda Cinzal	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos Vila Criativa
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	Casa de Ração Pet Repete
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Floricultura do Cambolo
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	Empório do Porto
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos	Buffet Jack Maria
36	Shampoo da Ká	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Elas empreendem
37	Tata Folha - Eco joia	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	Loja do campo
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	Maurício Art
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	Ateliê Débora Rikel
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	Loja Colaborativa Vila Criativa
42	Aldeia Velha Arraial D'ajuda	Produção de artesanato indígena	Loja de Artesanato Coroa Vermelha
43	Feira de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
44	Associação Cultural Indígena Txäg'ró Mirawê Pataxó	Produção de Artesanato indígena	Loja de Artesanatos
45	Arte Saboaria	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendem
46	Artes na Areia	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
47	Associação de Apicultura de Eunápolis	Produção de Alimentos	Empório Baiano
48	Ateliê Cipó	Produção de Artesanato	Porto Artesanato
49	Ateliê da Rê	Produção de Artesanato	Ju moda e acessórios
50	Ayê Akin	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
51	Beiju da Conceição	Produção de Alimentos	Loja de Artesanatos
52	Benedita Beiju	Produção de Alimentos	Empório Baiano
53	Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	Empório Baiano Cada do tempero
54	Canastra Alquímica	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendem
55	Cogumelos Coroa	Produção de Alimentos	Empório Baiano
56	Doces Naró	Produção de Alimentos	Empório Baiano
57	Marc Thierry - Pinturas em tela	Produção de Artesanato	Cantinho das lembranças
58	Olaria do Pajé	Produção de Artesanato	Píticas Store

59	Óleo de Coco Braz	Produção de Alimentos	Empório Baiano
60	Seja Flor Cosméticos Naturais	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa elas empreendem
61	Terra Justa - Coletivo MST'S	Produção de Alimentos	Casa da Farinha
62	Terreiro Thalles De Oxaguiã	Produção de Artesanato Indígena	Lembranças de Porto
63	Território da Fé escultura de Orixá	Produção de Artesanato	Loja Santa Barbara
64	Encontro das Artes	Produção de Artesanato	Lembranças de Porto Presentes criativos
65	Yasmim Bronze	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa elas empreendem
66	Cachorrão Artes de Madeira	Produção de Artesanato	Loja de artesanato de Porto
67	Aldeia Velha Arraial D'ajuda - Grupo de Mulheres	Produção Alimentícia	Feira Livre
68	Agulha e Arte	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Elas empreendem
69	ArtCrochet	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Elas empreendem
70	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	Produção de Artesanatos	Loja Colaborativa Vila Criativa
71	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	Produção de Artesanato e Agricultura Familiar	Espaço Solidário Vila Criativa
72	Associação Candial	Produção de Artesanato e Agricultura Familiar	Espaço Solidário Vila Criativa
73	Associação de Barraqueiros de Porto Seguro	Produção de Artesanatos	Feira Livre
74	Ayurveda Massagem	Serviços	Feira Livre
75	Bonfim – Estofados	Serviços	Feira Livre
76	Cacau Porto	Produção Alimentícia	Empório Nordestino
77	Camila Cachaça	Produção Alimentícia	Empório Nordestino
78	Celeiro Orgânico	Produção Alimentícia e Agricultura Familiar	Empório Nordestino
79	Acho cacau	Produção Alimentícia	Empório Nordestino
80	COOMPS - Cooperativa Mista de Pescadores do Sul da Bahia	Extrativismo	Empório Nordestino
81	COOPMAG	Produção Alimentícia	Empório Baiano
82	Delicias do Mar	Produção Alimentícia	Empório Baiano
83	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Elas empreendem
84	Girassóis - Suculentas e Cactos	Produção de Artesanatos - Ornamentação	Viverde
85	HADAS - Filtro dos Sonhos	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa elas empreendem

86	Mata Medonha	Agricultura Familiar	Feira Livre
87	Soy Feliz	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa elas empreendem
88	Zapulon - Imãs de Geladeira	Produção de Artesanatos	Espaço Solidário Vila Criativa
89	Label Chocolate Artesanal	Alimentício	Empório Baiano
90	Aldeia Novos Guerreiros	Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
91	Mirua Artes Indígenas	Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
92	LU Payayá	Artesanato	Feira Livre
93	Julia Decorações e Artesanato	Artesanato	Loja colaborativa elas empreendem
94	Associação Indígena Reserva Biológica Eco Turística Pataxó (AIRBEP)	Agricultura	Feira Livre
95	Aldeia Aratikum	Agricultura	Feira Livre
96	Acarajé da Sil	Alimentício	Feira Livre e Cesol
97	Assentamento Irmã Dulce	Agricultura	Feira Livre
98	Pitoroco Pataxó	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa, espaço solidário Prado
99	Mel Pataxó	Alimentício	Feira Livre
100	Assentamento Irmã Doroti	Agricultura	Feira Livre
101	Jabá Coco	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa, espaço solidário Prado
102	IHNUY Pataxó	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa, espaço solidário Prado
103	Assentamento Luiz Inácio Lula da Silva	Agricultura	Feira Livre
104	MayôUpaPakhê	Serviços - Etnoturismo	Espaço Solidário Cesol
105	Olhar com Arte	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
106	Porto: Parque ecológico	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
107	Kebabe	Alimentício	Feira Livre
108	Tamikuã Artes	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
109	Aldeia pequi - Artesanato	Artesanato Indígena	Espaço Solidário Vila Criativa
110	Aldeia pequi - Farinheira	Agricultura Familiar	Feira Livre
111	Aldeia pequi - Agricultura	Agricultura Familiar	Feira Livre
112	Aldeia tibá - Livros	Serviços	Espaço Solidário Vila Criativa
113	Aldeia tibá - Artesanato	Artesanato Indígena	Espaço Solidário Vila Criativa
114	Avaci cipó	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
115	Três irmãs	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
116	Ajip	Agricultura Familiar	Feira Livre
117	Marilza	Artesanato	Loja colaborativa elas empreendem
118	Gumi gumi	Artesanato	Loja colaborativa elas empreendem
119	Antonio almino - Ateliê	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
120	Maré Artes - Arraial	Artesanato	Loja colaborativa elas empreendem
121	Laudiceia biju	Artesanato	Loja colaborativa elas empreendem
122	Zé gomes	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
123	Eu que fiz	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
124	Josias moveis em madeira	Artesanato	Espaço Solidário Prado

125	Nuh que delicia	Alimentício	Feira Livre
126	Letrart	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
127	JC Artesanatos	Artesanato	Espaço Solidário Vila Criativa
128	Jaci Crochê	Artesanato	Loja colaborativa elas empreendem

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF. 4.2.1 – Cooperativas centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF. 4.3.1 – Constituição de fundos rotativos solidários criando com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF. 4.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos centros de economia Solidária

O Cesol incentivou os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário, lojas comerciais parceiras e nas feiras de economia solidária, com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados.

No trimestre em tela, o Cesol comercializou produtos de 128 (cento e vinte e oito) EES, em consignação, distribuídos entre as lojas parceiras: loja colaborativa Vila Criativa, em Santo André / Santa Cruz Cabralia, empreendimento atendido pelo Cesol. Também permanece a parceria com o Cesol Litoral Sul para comercialização no espaço solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna), e na loja do Cesol Salvador (Salvador Shopping).

A OS destaca que, para além das parcerias realizadas, o principal espaço de vendas trata-se do Espaço Solidário, localizado em local privilegiado no Centro de Porto Seguro – BA, e também a loja virtual (Instagram: @cesolcdes). Informa que a inserção dos empreendimentos nas lojas é realizada mediante entrevista e contrato de consignação entre o CESOL e os EES.

Na Tabela, apresentada abaixo, é possível verificar onde cada empreendimento está comercializando dentre as lojas parceiras:

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	LOJAS FOMENTADAS
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
2	Aldeia Pataxó Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO SALVADOR-BA
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	Agricultura Família	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
4	Aldeia Tupinambá Patiburi	Agricultura Família	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
5	AMPRA - Mulheres	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
7	Aromas	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
11	Associação Marisqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA

14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
15	Ateliê Odara	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
16	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
22	Corumbau - Aldeia Pataxó	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
23	Eco Biju	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
24	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
25	Girassóis de Itapebi	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
27	Joias da Terra	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
30	Moveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
31	Nilda Cinzal	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
36	Shampoo da Ká	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
37	Tata Folha - Eco joia	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ITABUNA
42	Aldeia Velha Arraial D'ajuda	Produção de artesanato indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA

43	Feira de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
44	Associação Cultural Indígena Txäg'ró Mirawê Pataxó	Produção de Artesanato indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
45	Arte Saboaria	Produção de Cosméticos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
46	Artes na Areia	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
47	Associação de Apicultura de Eunápolis	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
48	Ateliê Cipó	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
49	Ateliê da Rê	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
50	Ayê Akin	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
51	Beiju da Conceição	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
52	Benedita Beiju	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
53	Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
54	Canastra Alquímica	Produção de Cosméticos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
55	Cogumelos Coroa	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
56	Doces Naró	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
57	Marc Thierry - Pinturas em tela	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
58	Olaria do Pajé	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
59	Óleo de Coco Braz	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
60	Seja Flor Cosméticos Naturais	Produção de Cosméticos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
61	Terra Justa - Coletivo MST'S	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
62	Terreiro Thalles De Oxaguiã	Produção de Artesanato Indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
63	Território da Fé escultura de Orixá	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
64	Encontro das Artes	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
65	Yasmim Bronze	Produção de Cosméticos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
66	Cachorrão Artes de Madeira	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
67	Aldeia Velha Arraial D'ajuda - Grupo de Mulheres	Produção Alimentícia	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
68	Agulha e Arte	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA

69	ArtCrochet	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
70	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
71	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	Produção de Artesanato e Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
72	Associação Candial	Produção de Artesanato e Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
73	Associação de Barraqueiros de Porto Seguro	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
74	Ayurveda Massagem	Serviços	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
75	Bonfim - Estofados	Serviços	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
76	Cacau Porto	Produção Alimentícia	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
77	Camila Cachaça	Produção Alimentícia	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
78	Celeiro Orgânico	Produção Alimentícia e Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
79	Acho cacau	Produção Alimentícia	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
80	COOMPS - Cooperativa Mista de Pescadores do Sul da Bahia	Extrativismo	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
81	COOPMAG	Produção Alimentícia	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
82	Delícias do Mar	Produção Alimentícia	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
83	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
84	Girassóis - Suculentas e Cactos	Produção de Artesanatos - Ornamentação	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
85	HADAS - Filtro dos Sonhos	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
86	Mata Medonha	Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
87	Soy Feliz	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
88	Zapulon - Imãs de Geladeira	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
89	Label Chocolate Artesanal	Alimentício	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
90	Aldeia Novos Guerreiros	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
91	Mirua Artes Indígenas	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
92	LU Payayá	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
93	Julia Decorações e Artesanato	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
94	Associação Indígena Reserva Biológica Eco Turística Pataxó (AIRBEP)	Agricultura	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
95	Aldeia Aratikum	Agricultura	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA

96	Acarajé da Sil	Alimentício	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
97	Assentamento Irmã Dulce	Agricultura	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
98	Pitoroco Pataxó	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
99	Mel Pataxó	Alimentício	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
100	Assentamento Irmã Doroti	Agricultura	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
101	Jabá Coco	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
102	IHNUIY Pataxó	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
103	Assentamento Luiz Inácio Lula da Silva	Agricultura	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
104	MayõUpaPakhê	Serviços - Etnoturismo	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
105	Olhar com Arte	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
106	Porto: Parque ecológico	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
107	Kebabe	Alimentício	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
108	Tamikuã Artes	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
109	Aldeia pequi - Artesanato	Artesanato Indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
110	Aldeia pequi - Farinheira	Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
111	Aldeia pequi - Agricultura	Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
112	Aldeia tibá - Livros	Serviços	ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
113	Aldeia tibá - Artesanato	Artesanato Indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BAE ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
114	Avaci cipó	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BAE ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
115	Três irmãs	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BAE ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
116	Ajip	Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
117	Marilza	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
118	Gumi gumi	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
119	Antonio almino - Ateliê	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
120	Maré Artes - Arraial	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
121	Laudiceia biju	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA

122	Zé gomes	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BAE ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
123	Eu que fiz	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
124	Josias moveis em madeira	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA E ESPAÇO SOLIDÁRIO PRADO
125	Nuh que delicia	Alimentício	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA
126	Letrart	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BAE ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
127	JC Artesanatos	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BAE ESPAÇO SOLIDÁRIO VILA CRIATIVA
128	Jaci Crochê	Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO - BA

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O principal objetivo dos eventos de estímulo ao consumo responsável é fomentar a importância do consumo responsável em contraposição ao consumismo predatório, bem como, envolver os empreendimentos de economia solidária no sentido de valorizar a comercialização e o consumo do que é produzido localmente, isto é, como forma de valorização da identidade local e preservação do meio ambiente.

No VIII trimestre o principal evento de estímulo ao consumo responsável foi articulação do Cesol com apicultores locais para capacitação e intercâmbio em relação à extração do mel de abelha, em busca de uma apicultura sustentável. Outra ação de estímulo ao consumo consciente trata-se das oficinas de Biojóias, ofertadas ao projeto “Mulheres em Ação”.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF. 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 5.1.1 – Empreendimento com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 8º trimestre. A planilha com os dados dos empreendimentos encontra-se no ‘Google Drive’.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF. 5.2.1 – Famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 8º trimestre.

A OS informa que “a coleta de dados foi realizada através dos agentes socioproductivos nos atendimentos, visitas de campo, e entrevistas, concluindo-se que os grupos familiares são formados majoritariamente por mulheres, mães solas das zonas urbanas e rurais” (Cesol CDES, 2023).

A assistência técnica do CESOL tem contribuído na difusão da economia solidária, oferecendo condições para o desenvolvimento dos empreendimentos e proporcionando apoio para 2.886 famílias beneficiadas, entre 8.761 pessoas, sendo 4.967 mulheres, 3.794 homens e 3 pessoas não-binárias.

GENERO DOS ATENDIDOS

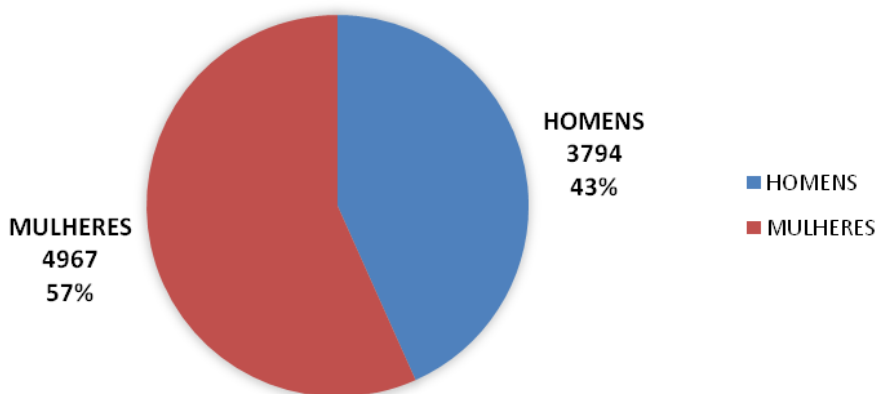


Gráfico 6: Gênero dos Atendidos

Fonte: CadCidadão (2023)

CF 6 - Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena

CF 6.1 - Realização de Diagnóstico

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 6.2 - Realização de Oficinas para a produção artesanal

No 8º Trimestre foi realizada oficinas para produção artesanal com a contratação daicineira Isa Bahia. Onde foi desenvolvido um plano de aulas junto às comunidades indígenas e tem ofertado os cursos com conteúdo teórico e prático junto às comunidades.

Como pode ver verificado nas imagens abaixo apresentadas.



Imagem: Oficina para produção artesanal

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 6.3 - Realizar assistência técnica para a comercialização e inovação de produtos da Produção Artesanal Indígena

No 8º trimestre foram realizadas palestras nas comunidades indígenas, principalmente junto a Aldeia Coroa Vermelha em Santa Cruz de Cabralia, com temas como: Cooperativismo e Gestão de cooperativa.

Como pode ver verificado nas imagens abaixo apresentadas.



Imagens: Reunião com a Presidente da associação Dica Pataxó e oficina sobre Cooperativismo

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 6.4 - Contratação de consultoria em design para fomentar o aperfeiçoamento da produção e comercialização de produtos de matriz indígena

Foi contratada a consultoria de design, que tem realizado reuniões semanais junto a integrante do grupo de mulheres Sueli Pataxó, e a oficinaira Isa Bahia, para juntas criarem identidade e melhoramentos nas confecções das produções de artesanato indígena.

Como pode ver verificado nas imagens abaixo apresentadas.



Imagem: Reunião - Consultoria de Design

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF 6.5 - Elaboração de Portfólio com os produtos e serviços indígenas

No 8º trimestre foi elaborado o portfólio com os produtos indígenas que será disponibilizado de forma virtual e impresso. A arte do portfólio esta disponibilizado no "Google Drive".

OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NO TRIMESTRE:

Segue tabela encaminhada pela contratada no 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas como outras atividades relevantes executadas:

Nº	ATIVIDADE	DATA
1	Participação do CESOL no ATO das mulheres de Porto Seguro	19/06/2023
2	III Encontro Estadual de Economia Solidária da Bahia	06/06/2023
3	Participação do CESOL na Reunião PCdoB Porto Seguro	27/05/2023
4	Participação do CESOL no I Seminário de relações étnico Raciais e Movimentos Sociais	16/05/2023
5	Encontro de gestores do CESOL em Salvador	5 e 6/05/2023
6	Participação do Cesol na Campanha Bahia Sem Fome	04/2023
7	Feira da economia solidária nos Jogos Indígenas de Santa Cruz de Cabralia	17/04/2023
8	Oficina de Rotulagem	25/04/2023
9	Reunião do Cesol CDES com a SETRE	03/04/2023
10	Visitas de campo	01/04/2023 a 20/06/2023

Ressalta-se que há no Relatório apresentado descritivo detalhado com fotos de cada atividade realizada.
Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

O desembolso da OS com Despesas de pessoal no trimestre ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de Regulamentos de Compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

A Organização Social informa em relatório a contratação de 02 (dois) novos colaboradores para ocupar os cargos de agente socioprodutivo, tendo apresentado à Comissão os documentos comprobatórios referentes ao processo de seleção e contratação, disponíveis no site da instituição.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 9 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 8 pessoas, havendo uma vaga em aberto. A Contratada já foi sinalizada.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão, exceto, a intempestividade na entrega do Relatório Trimestral de Prestação de Contas.

CG. 4.2.1 – Manifestação do Conselho da O.S.

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da Associação Beneficente Josué de Castro através de uma declaração de veracidade no 8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG. 4.3.1 – Cumprimento de cláusula contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

CG. 4.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/ 2021 - Período 29/03/2023 a 29/06/ 2023,.					
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período					
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO			DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA		
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	214.399,27		Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	
Total de entradas (f)	299.912,08		Saldo Atual de Aplicação Financeira	122.995,38	
Repasse Públicos no Período - Custeio	299.912,08			R\$ 122.995,38	
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00				
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00				
Depósito - recurso da OS	0,00				
Devolução - estornos bancários	0,00				
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	514.311,35				
Total de saídas (g)	428.334,95				
Despesas de Custeio	428.334,95				
Despesas Pagas do Período	428.334,95				
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00				
Despesas de Investimento	0,00				
Despesas Pagas do Período	0,00				
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00				
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 85.976,40		CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 37.018,98	
SALDO REMANESCENTE					
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 85.976,40				
Despesas a Pagar (h)	41.005,00				
Despesas a Pagar - Custeio	41.005,00				
Despesas a Pagar - Investimento	0,00				
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	44.971,40				

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2021 FOI ASSINADO EM 06/05/2021 E A PRIMEIRA PARCELA FOI LIBERADA EM 22/06/2021CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA). A PARTIR DESTA DATA FORAM CALCULADOS OS PERÍODOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO NO TERRITÓRIO COSTA DO DESCOBRIMENTO;

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 29/03/2023 a 29/06/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	8º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	299.912,08	0,00	299.912,08	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	214.399,27	0,00	214.399,27	0,00		
(A) Total de Repasses	514.311,35	0,00	514.311,35	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Depósito - recurso próprio da OS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	514.311,35	0,00	514.311,35	0,00		
2. Despesas de Custeio	8º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	54.683,20	0,00	54.683,20	0,00	54.683,20	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	45.961,73	24.705,00	45.961,73	24.705,00	70.666,73	24.705,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.600,00	4.300,00	8.600,00	4.300,00	12.900,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	109.244,93	29.005,00	109.244,93	29.005,00	138.249,93	29.005,00
2.2 Serviço de Terceiros	151.522,00	12.000,00	151.522,00	0,00	151.522,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	151.522,00	12.000,00	151.522,00	0,00	151.522,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	76.168,02	0,00	76.168,02	0,00	76.168,02	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	76.168,02	0,00	76.168,02	0,00	76.168,02	0,00
2.4 Ações Indígenas	91.400,00	0,00	91.400,00	0,00	91.400,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	91.400,00	0,00	91.400,00	0,00	91.400,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	428.334,95	41.005,00	428.334,95	29.005,00	457.339,95	29.005,00
3. Despesa de Investimento	8º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	428.334,95	41.005,00	428.334,95	29.005,00	457.339,95	29.005,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 8ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME TERMO ADITIVO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO 7º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, FOI ALOCADO O SALDO REFERENTE ÀS ATIVIDADES ESPECÍFICAS “AÇÕES INDÍGENAS”;

NOTA 6 – NA COLUNA “DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR” FOI ALOCADA A QUANTIA REFERENTE A RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS COM DESPESAS RELACIONADOS ÀS RUBRICAS: “ENCARGOS SOCIAIS”, “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” E “SERVIÇOS DE TERCEIROS”.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$299.912,08 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e doze reais e oito centavos) do repasse da 8ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2019 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$214.399,27 (duzentos e catorze mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte sete centavos). Esses valores resultam no montante de R\$514.311,35 (quinhentos e catorze mil e trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$37.018,98 (trinta e sete mil e dezoito reais e noventa e oito centavos), sem prejuízo, aparente, pois demonstra que o saldo bancário (conta corrente e aplicação) supera o saldo financeiro.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$109.244,93 (cento e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$102.512,08 (cento e dois mil e quinhentos e doze reais e oito centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 8ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$194.942,85 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias e ajuda de custo. Observa-se na tabela 03, em particular às contas pertencentes à Despesa de Pessoal, que os saldos das rubricas “Remuneração” e “Encargos Sociais” diferem do limite programado para o trimestre. A apuração dos saldos das rubricas foi possível mediante comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do saldo limite programado para o referido trimestre. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados às atividades de “assistência técnica”, “visita técnica”, “consultoria aos povos indígenas”, “consultoria jurídica”, “consultoria de design” e “consultoria de comercialização”. Para mais, apresenta saldo na tabela 03, coluna Despesas do Período a Pagar de R\$41.005,00 (quarenta e um mil e cinco reais) pertinentes às rubricas “Encargos Sociais”, “Benefícios e Insumos de Pessoal”, e “Serviços de Terceiros”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$428.334,95 (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e que

difere do total de saídas previsto para o período de acordo com o quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentada pela referida Organização Social (OS). É importante destacar que para o referido trimestre a Contratada dispôs da 8ª parcela e do saldo remanescente do 7º trimestre. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do 8º trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar o cabeçalho dos demonstrativos financeiros no que se refere à trimestre e período de execução, a retificar saldo de rubricas e contas, devolver a conta do Contrato de Gestão o saldo alocado com despesas com juros e multas; como também a criar uma rubrica para atender a consultoria específica a um indicador/ meta, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas. Os achados foram saneados.

Vale ressaltar, a proposta de trabalho apresentada pela OS é utilizada como parâmetro para a execução do contrato de gestão pela comissão técnica - CMA. A organização social tem autonomia na gestão, desde que assessorada pela CMA que busca dar orientação na efetivação dos recursos financeiros em face da política pública de economia solidária. Sendo assim, alguns saldos de contas e/ou rubricas são relatados com "diferença" em resposta a comparação do previsto e realizado. Tendo esta movimentação, a sinalização da necessidade de equilíbrio (oscilações passíveis de ocorrer com as despesas) ao longo da execução do contrato de gestão.

AValiação DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

Contratada informa que no 8º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Abaixo, gráficos encaminhados em Relatório que apresentam tabulação dos resultados da pesquisa de satisfação do trimestre em tela:

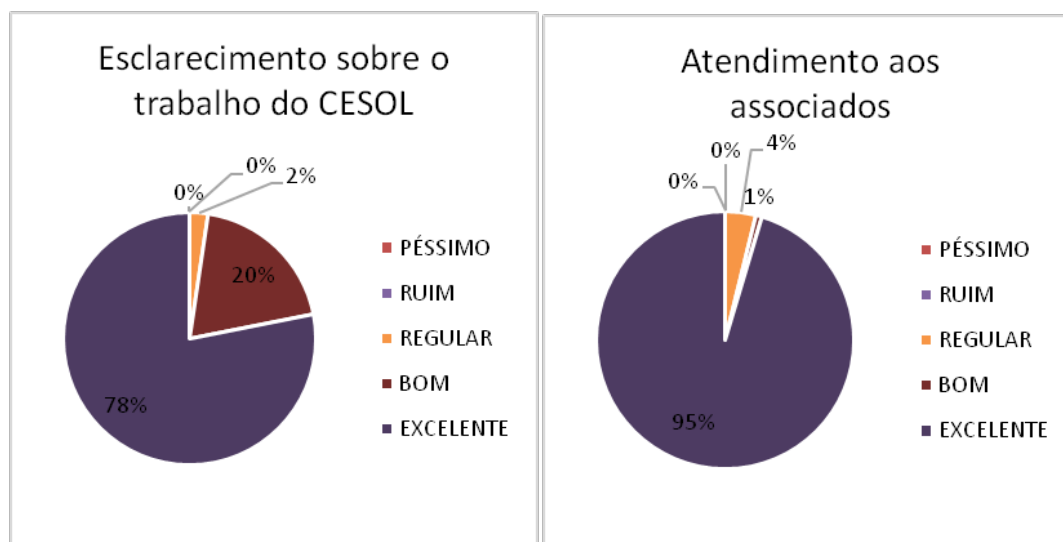


Gráfico : Esclarecimento sobre o trabalho do CESOL **Gráfico :** Atendimento aos associados **Fonte:** Próprio autor, 2023

Os gráficos acima mencionados mostram que em relação ao esclarecimento sobre o trabalho do CESOL, 78% dos usuários incluídos na carteira do CESOL entendem como excelente 20% bom, 2% regular, 0% ruim e 0% péssimo. E sobre o atendimento aos associados, 95% mencionam que o trabalho do CESOL é excelente, 10% bom e 4% regular.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo realizará oficina para tratar do tema com as equipes dos Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 8º trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

8º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 29/03/2023 a 29/06/2023										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	8º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	128	128	20	0%
	CF 3.3.	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	10 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto 18 pontos < = > 1% de desconto 16 pontos < = > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 4.5	4.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos atualizados / N.º empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Realização de diagnóstico	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de oficinas para a produção artesanal	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Realizar assistência técnica para a comercialização e inovação de produtos da Produção Artesanal Indígena	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 6.4	6.4.1 - Contratação de consultoria em design para fomentar o aperfeiçoamento da produção e comercialização de produtos de matriz indígena	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 6.5	6.5.1 - Elaboração de portfólio com os produtos e serviços indígenas	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										

1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	89%	08	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <= > 0% de desconto Q ponto = 3% de desconto	3%	10	01	00	00	3%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	01	01	10	0%

CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL DE DESCONTO									3%

No 8º trimestre há aplicação 3% de desconto ao Contrato de Gestão N° 010/2021 relativa ao Componente de Gestão CG 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 03/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 03/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 03/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 03/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 03/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 03/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 03/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 03/06/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 04/06/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087680618** e o código CRC **98C20EA3**.